



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo senhor

Resp. pela empresa

ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI BONALDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 043.822.729-80 e Carteira de Identidade nº. 4.188.341-SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua São Luis nº 1422 nesta cidade de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, vem **NOTIFICAR** a empresa **ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº. 442, Centro no Município de Pinhais - PR, inscrito no CNPJ sob nº. 40.030.053/0001-70, referente **a não prestação de serviços na data de 05/03/2021** conforme cronograma da Unidade Básica de Saúde, sendo que conforme documentos em anexo apresentados pelo secretário de saúde, os pacientes agendados se deslocaram até a unidade para o atendimento, e que é compromisso da empresa prestadora de serviços à reposição do profissional médico caso o que vinha atendendo não se possa fazer presente por algum imprevisto, conforme consta no contrato o qual giramos a seguir:

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA

XIII - Fazer-se representar, e manter durante a vigência contratual, profissional habilitado, para o bom andamento do objeto do presente contrato.
XIV - Cumprir o cronograma e horários estipulados pelo fiscal do contrato (secretário de saúde) quando da realização dos serviços.
XX - Cumprir o cronograma da Secretaria de Saúde, sob pena de incorrer nas multas fixadas e na rescisão contratual por culpa da Contratada.

Sendo assim **NOTIFICO** a empresa que serão aplicados as sanções previstas em edital e contrato,

CLAUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

a) Desconto, proporcional, quando do não cumprimento dos prazos estipulado no edital para cada serviço;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que a Contratada não comparecer ao trabalho na Unidade de Saúde do Município.

g) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

Solicitamos ainda que caso a empresa não disponibilizar de profissional para atendimento no próximo dia agendando para atendimento desta especialidade que será no **dia 12/03/2021**, serão aplicadas as demais sanções previstas em edital e contrato conforme segue abaixo:

VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

São Miguel da Boa Vista/SC, 05 de março de 2021.

No processo de aplicação de penalidade, é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

injustificada em assinar o termo contratual, ou por rescisão unilateral por interesse ou culpa da contratada.

(...)



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO 015/2021

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA (SC), 05 DE MARÇO DE 2021.

EXMO SR

VANDERLEI BONALDO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC

SENHOR PREFEITO;

Cumprimos o cordialmente venho por meio deste informá-lo que Empresa Alhamed Serviços de Saúde Ltda inscrita no CNPJ 40.030.053/0001-70 vencedora do processo licitatório nº 01/2021 não prestou o serviço nesta data cinco de março de dois mil e vinte e hum.

Saliente que nossas pacientes se deslocaram para esta unidade para o atendimento e que a Empresa prestadora tem o compromisso de repor o Médico(a) se houver algum tipo de imprevistos.

Declaro que segue em anexo documentos que fazem a prova da ausência do (a) profissional.

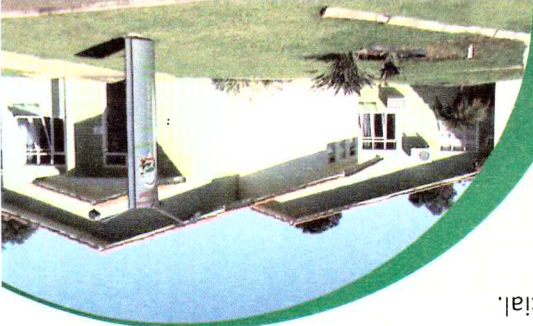
Pego que sejam cumpridas as regras previstas no edital com relação a esta não prestação laboral.

Att;

Jonas Signor
JONAS SIGNOR

Jonas Signor
Secretário da Saúde
São Miguel da Boa Vista

Secretário de Saúde e Assistência Social.





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



À ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento, vem NOTIFICAR a supracitada empresa sobre os fatos que a seguir passa a expor:

O município de São Miguel da Boa Vista/SC firmou contrato com a referida empresa para a prestação dos serviços de Ginecologia.

Porém a Empresa não prestou os serviços no dia 05 de março de 2021.

Segue assinatura das pacientes agendadas que se encontravam na Unidade aguardando as consultas, bem como a relação das demais que foram comunicadas por telefone para não comparecerem devido à ausência da Doutora na Unidade. Segue também assinatura dos profissionais responsáveis pelo acolhimento e recepção dos pacientes.

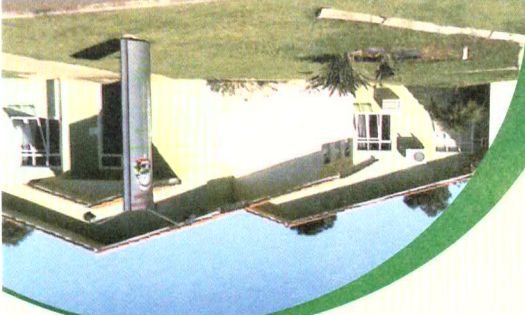
Jonas Signor
Secretário da Saúde
São Miguel da Boa Vista

Marta A. Müller
Enfermeira
CREN-SC 237 957

Donaela M. G. Rossi
Téc. Enf. 000.253.754

São Miguel da Boa Vista/SC, 05 de março de 2021.

Margarete do Socorro Rodrigues Welter
Márcia Barros
Márcia Guisson
Alce Borges



LAUDICEIA SARA MIOTTO | 23 anos e 5 meses
07:59 | Aguardando atendimento

MARA ARLETE MULLER | 43 anos e 9 meses
08:23 | Aguardando atendimento

MAYARA DE OLIVEIRA GERARDI | 30 anos e 3 meses
08:24 | Aguardando atendimento

ROSANGELA WESTPHAL | 21 anos e 6 meses
08:32 | Aguardando atendimento

MARLICE BASSANI | 50 anos e 7 meses
08:34 | Aguardando atendimento

ALICE FRANK KUSZNER | 52 anos e 2 meses
08:35 | Aguardando atendimento

MARELI GUISONI | 52 anos e 4 meses
08:36 | Aguardando atendimento

CLEUSA SIQUEIRA | 28 anos e 5 meses
08:53 | Aguardando atendimento

Muriel Gustavo Calsa

Emanuelle Damo Cerizolli

Emanuelle Damo Cerizolli

Emanuelle Damo Cerizolli

Emanuelle Damo Cerizolli

Emanuelle Damo Cerizolli

Emanuelle Damo Cerizolli

Carmem Andreia Dutra Eidelwein

07:30 | Agendamento

07:45 | Agendamento

08:15 | Agendamento

08:30 | Agendamento

08:45 | Agendamento

09:00 | Agendamento

Não agudo

Não agudo

Não agudo

Não agudo

Não agudo

Não agudo

ODONTOLOGIA

Ordenar por: Classificação de risco

Filtros (4)